ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 27 DE AGOSTO NUM. 186

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas da sua pertenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Cidade de Goianna	
Cidade de Olinda	
Villa de S. Antão	Todos os dias
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mes
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 3 h. e 55 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as 6 h. e 57 m. da tard.

Maré cheia para o dia 27 de Agosto.

As 12 horas e 30 minutos da tarde.
As 11 horas e 54 minutos da manh.

CAMBIOS. -- Agosto 26

		Comp.	Venda.
Londres	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.		
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700	14$900
" Ditas " " novas		14$500	14$700
Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$620	1$640
" Pesos Columnarios		1$620	1$640
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda		1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Felippe Benicio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
24 Terça ✻ S. Bartholomeo Ap. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Quarta S. Luiz Rei F. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
26 Quinta S. Zeferino *B. M.* -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Sexta S. Jose de Calasans. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
28 Sabbado S. Agostinho B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
29 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO N. 89.

Mostrando a experiencia que tem cahido em desuso o regimento das mercês, ou que não he bem conhecido na parte relativa á forma por que devem ser instruidas as petições de remuneração de serviços militares, resultando da falta de observancia de suas saudaveis disposições, ou a remuneração de serviços graciosamente attestados, ou negar-se a bons servidores do estado, por falta de legal justificação de seus serviços, o premio que justamente merecem, com offensa dos principios de rectidão e justiça, que he minha indefectivel intenção presida a todos os meus actos, e prejuiso da boa disciplina do exercito, que muito desejo ver restituida. Hei porbem, reconhecendo o que a tal respeito se acha determinado no sobredito regimento, com as alterações que as actuaes circunstancias exigem, ordenar que no despacho das referidas petições se observem as disposições seguintes:

1. Nenhuma petição de serviços militares se poderá ser apresentada a despacho se não for acompanhada dos seguintes documentos originaes, compettentemente legalisados: 1. folha corrida, com data que não exceda de seis meses, pela qual o pretendente se mostre livre de culpa, assim no foro criminal civil como no militar; 2., certidão das secretarias de estado dos negocios do imperio e da guerra, com a referida data, declarando as mercês que o mesmo pretendente houver tido, ou que nenhuma ha recebido; 3 fé de officio, na qual deverão constar especificada e circunstanciadamente os serviços de que se pede remuneração, devendo esta ser substituida a respeito das partes que não forem militares pelas attestações mencionadas na disposição quinta.

2. Os feitos de armas não serão considerados remuneraveis, ainda que mencionados sejão nas fés de officio, se não constar que forão publicados nas ordens do dia do commandante em chefe das forças a que pertencer o militar que os houver praticado, cumprindo que a integra das mesmas ordens na parte relativa a taes serviços seja trancripta nas fés de officios respectivos. Esta disposição não prejudicará os serviços prestados anteriormente a publicação do presente decreto.

3. Nos casos de ferimentos, será indispensavel que nas fés de officio conste que se procedeo aos competentes exames, tanto ao tempo dos mesmos ferimentos, como depois do restabelecimento dos feridos, declarando-se no exame de sanidade se ficarão perfeitamente restabelecidos, ou com algum defeito ou lesão.

4. Se algum militar se julgar offendido em seu direito por se terem omittido seus serviços em alguma ordem do dia, ou por não haverem sido nella mencionados com a devida especificação, poderá, dentro do tempo de hum mez contado da data da publicação da mesma ordem, dirigir sua reclamação ao respectivo commandante, guardando as ordens estabelecidas sobre a forma da direcção dos requerimentos militares; e o mesmo commandante, achando fundada a reclamação, mandará publicar as convenientes declarações na primeira ordem do dia que se offerecer, fasendo-se as necessarias emendas nas fés de officio.

5. Os serviços militares de pessoas que não pertencerem a classe militar serão justificados com attestações dos commandantes em chefe debaixo de cujas ordens houverem sido prestados, devendo ser publicados nas ordens do dia quando forem de feitos de armas ou por attestação dos presidentes das respectivas provincias, sendo de outra naturesa, e se tiverem sido feitos debaixo das suas immediatas ordens: humas e outras deverão ser passadas dentro de seis meses, contados do dia em que as sobreditas pessoas deixarão de servir, e authenticadas com o sello das armas imperiaes; e por outra forma não valerão.

Esta disposição, na parte relativa á publicação na ordem do dia, não comprehende os serviços anteriores ao presente decreto; sendo licito as partes solicitar dentro de hum anno as attestações nella exigidas.

6 Todas as petições de remuneração de serviços militares serão dirigidas pela secretaria de estado dos negocios da guerra, a qual, mandando ouvir o procurador da corôa, soberania e fasenda nacional, os transmittirá, com o parecer do ministro da guerra, a secretaria de estado dos negocios do imperio, se as mercês pedidas forem da naturesa daquellas que só por esta repartição podem ser expedidas.

Jose Clemente Pereira, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e hum de Julho de mil oitocentos e quarenta e hum, vigessimo da independencia e do imperio. - Com a rubrica de S. M. o Imperador. Jose Clemente Pereira.

DECRETO N. 90.

Hei por bem que d'ora em diante nenhum official da armada ou empregado qualquer da repartição da marinha possa faser subir á minha imperial presença requerimento algum pedindo graça, tença ou pensão, sem ser por intermedio da respectiva secretaria de estado, e munido dos precisos documentos, a fim de que, depois de ser ahi examinado suba com os necessarios esclarecimentos a minha imperial presença pela repartição competente, devendo ser communicado qualquer despacho que obtenha a mencionada secretaria de estado da marinha, para seu conhecimento.

O marquez de Paranaguá, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e um de julho de mil oito centos e quarenta e um vigessimo da independencia e do imperio. - Com a rubrica de S. M. o Imperador - Marquez de Paranaguá.

(Correio Official)

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 10 de julho de 1841.
Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do artigo 7. do proj. de lei - S - deste anno, creando um conselho de estado, conjunctamente com as emendas dos Snrs. Alves Branco, Paula Sousa Carneiro de Campos, Mello Mattos, e Vasconcellos, apoiadas nas sessões anteriores.

Dada a hora, fica adiada a discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a primeira e segunda discussão da resolução que approva a pensão concedida a D. Constança Carneiro da Fontoura, e as materias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas e vinte minutos.

Sessão de 12 Julho.
Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Tres officios do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, acompanhando as proposições da mesma camara que approvão as pensões concedidas a D. Carolina Luiza Leopoldina Spencer Bandeira, D. Ursula Francisca Leite, a viuva e filhos de Manoel Clementino de Souza Martins, aos guardas nacionaes da provincia de S. Pedro Domingos Lopes Martins, João Rodrigues de Lima Barcellos e Manoel Antonio de Faria; assim como as que autorisão o governo para passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Miguel Losso da Veiga e a desfaser o engano que houve no decreto da concessão da tença do coronel Joaquim Filippe Lampreia Mimoso.

São remettidas as tres primeiras a commissão de fasenda, as tres seguintes as commissões de marinha e guerra e de fazenda, e as duas ultimas da commissão de legislação.

Ordem do dia.

E' approvada em primeira e segunda discussão para passar terceira, a resolução que approva a pensão concedida a D. Constança Carneiro da Fontoura.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do artigo 7. do projecto de lei - S - deste anno creando um conselho de estado, conjunctamente com as emendas dos Snrs. Alves Branco, Paula Souza; Carneiro de Campos, Mello Mattos e Vasconcellos, apoiadas nas sessões anteriores.

O Snr. Alves Branco retira a sua emenda, por consentimento do senado.

Dada a hora fica adiada a discussão.

O Snr. presidente declara que se convida o ministro da marinha para assistir no dia 14 do corrente, a discussão das forças navaes, e designa para ordem do dia as materias de hoje.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

FELICITAÇÕES.

Camara municipal da villa do Limoeiro, na Provincia de Pernambuco.

Senhor. - A camara municipal da villa do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, interprete fiel dos sentimentos de fidelidade e amor que tributão a sagrada pessoa de de V. M. I. os habitantes do seu municipio nos incumbio de traser a presença augusta de V. M. a expressão bem sentida das suas congratulações no acto magestoso da coroação de V. M. I.

Honrados, Senhor: pela nobresa de tão distincta missão, e abrasados com aquella municipalidade nas emoções do jubilo o mais puro por este fausto motivo, nós nos julgamos felises por sermos os orgãos ante o throno de V. M. I. de taes sentimentos. Senhor, que não são os nossos somente, os da camara que representamos, mas que pertencem a todos os amigos da patria, a todos os corações generosos, emfim, a todos os Brasileiros.

Escute os céo benigno os votos da camara do Limoeiro, e o reinado de V. M. Imperial, longo pela duração da sua vida, illustrado pela influencia da sua intelligencia, risonho pela amenidade do seu governo e feliz pela consolidação das nossas instituições, será, Senhor, o reinado da paz e da felecidade da patria.

Beijando a mão augusta de V. M. Imperial por parte da camara que representamos, nós supplicamos a honra insigne de beijarmo-la tambem na qualidade de Brasileiros devotados a pessoa de V. M., que aos nossos olhos he o anjo tutelar do paiz e o que nascemos, e cujos destinos, ligados tão intimamente aos de V. M. Imperial, são tambem o objecto dos nossos ardentes votos - Antonio Peregrino Maciel Monteiro - Joaquim Nunes Machado - Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Camara municipal da cidade de Olinda, na provincia de Pernambuco.

Senhor - A camara municipal da cidade de Olinda, na provincia de Pernambuco, compartindo o regosijo ardente e sincero que excita em todo o imperio a solemnidade magestosa da coroação de V. Magestade Imperial, me encarregou de depositar ante o throno do inclito monarcha brasileiro o testemunho authentico dos seus sentimentos de lealdade e adhesão a pessoa de V. M. Imperial.

Exultado a subito grao de honra por tão distincta escolha, eu julgo interpretar fielmente os sentimentos de que está animada a municipalidade de Olinda affiançando a V. M. Imperial que os habitantes daquelle municipio, sempre leaes, sempre dedicados ao serviço de V. M., huma só occasião, hum só esforço não pouparão a fim de que a coroação de V. M. Imperial marque huma epoca nova e distincta para o imperio, de justiça, de esplendor e de prosperidade. Taes são, Senhor, os votos dos habitantes do municipio de Olinda! taes são em particular meus votos; e beijando a mão augusta de V. M. em tão solemne circunstancia, eu nao faço mais Senhor, do que sellar huns e outros, e ceder aos impulsos de hum coração todo brasileiro. - Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

As Camaras Municipaes das villas de Simbres e Pao d'Alho, da provincia de Pernambuco

Senhor. -- As camaras municipaes das villas de Simbres e Pao d'Alho, da provincia de Pernambuco, ss, participando do jubilo

geral que se diffundio em todo o imperio, possuirão se de hum vivissimo enthusiasmo, quando virão terminada a época da minoridade de Vossa Magestade Imperial, ellas, Senhor, não menos forão arrebatadas com a certeza de que Vossa Magestade Imperial, chamando sobre o imperio o auxilio do Todo-Poderoso, se dignára aprazar dia para a solemnidade augusta de sua sagração e coroação.

As camaras, Senhor, de Simbres e Páo d'Alho, possuidas desse enthusiasmo que eu não achei e nem acho ainda termos com que o signifique, desejando patentea-lo, quanto lhes fosse possivel, me enviárão para eu ter a honra de, em seus nomes, beijar a augusta mão de Vossa Magestade Imperial pelo acto magestoso de sua sagração e coroação, acto este que nos faustos da nação brazileira indicará huma época toda gloriosa, e no qual o Supremo Arbitro dos imperios, mimoseando-nos na estação presente com hum dos mais bellos dias dos tropicos, patenteou ao mundo de hum modo não equivoco que tomou sob sua alta protecção o reinado feliz de Vossa Magestade Imperial.

As camaras, Senhor, que me enviárão dirigem ao Todo-Poderoso fervorosos e constantes votos para que, sem cessar, vele nos preciosissimos dias de Vossa Magestade Imperial, e continue a proteger o augusto throno de Vossa Magestade Imperial, garantia unica da prosperidade e grandeza do Brazil.

Taes são, Senhor, os sinceros e leaes sentimentos das camaras que me enviárão, taes são igualmente os puros sentimentos do cidadão que ellas escolherão para huma missão tão honrosa. Digne-se Senhor, acolher benigno as felicitações das camaras de Simbres e Pao d'Alho, e permittir que eu, em nome dellas, reitere os protestos de lealdade, amor e profunda submissão que vim depositar aos pés do throno, e que reverente beije a augusta mão de Vossa Magestade Imperial. — Jose Bernardo Fernandes Gama.

(Do Jornal do Commercio)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia do Ceará, participando-lhe que a bordo do Cuter - Esperanca de Beberibe - chegou o menor Francisco José de Caldas Campos que se offereceu voluntariamente para o serviço da marinha, o qual seguirá para a corte na primeira occasião oportuna.

Dito — Ao Exm. Sr. Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, significando-lhe, que forão aqui entregues os recrutas que remetteu para o exercito, abordo do Cuter - Esperança de Bebiribe, — os quaes vão ter o conveniente destino.

Dito — Ao Exm. Sr. Presidente da provincia de Sergipe, accusando a recepção dos dous numeros do Correio Sergipano que acompanhou o seo officio de 31 de julho ultimo, nos quaes vem a narração dos festeijos que tiverão lugar n'aquella provincia nos dias 18 e 23 do mesmo mez pelos plausiveis motivos da coroação e sagração de S. M. o Imperador.

Dito — Ao Commandante das Armas para remetter á secretaria uma relação nominal dos recrutas, que deixarão de seguir para a corte, pertencentes a 1. leva que o actual Exm. Presidente da Parahiba fez remetter para o deposito desta cidade.

Dito — Ao Inspector da thezouraria da fazenda, communicando-lhe, em consequencia do Imperial aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra, que S. M. o Imperador houve por bem mandar dissolver o 4. esquadrão de cavallaria ligeira de linha.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe, que mande indemnisar o arsenal de guerra da quantia de 3:507U387 reis que se dispendeu com a illuminação publica do largo de palacio por occasião da coroação e sagração de S. Magestade o Imperador, ficando na intelligencia de que a conta desta despeza vai ser remettida a secretaria d'estado dos negocios do Imperio conforme determina o Imperial aviso de 7 de julho ultimo.

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra, communicando-lhe o contendo no precedente officio, e louvando-o pelo zelo e actividade, que desenvolveo no desempenho desta commissão.

Dito — Ao Inspector geral das obras publicas, significando-lhe, que conformando-se a Presidencia, com as razões apresentadas em seus dous officios de 20 e 21 do corrente a cerca das observações feitas pelo arrematante da substituição dos esteios velhos da ponte do Anjo sobre o rio Serenhaem, o qual pretende que sejão aceitas as reformas, e condições por elle apresentadas; approva o orcamento reformado, que enviou, e que em consequencia pode feichar o contracto com o dito arrematante.

Dito — Ao engenheiro L. L. Wauthier, significando-lhe que foi recebido o relatorio, que offereceo acerca do levantamento do mappa geral desta provincia, o qual será tomado na devida consideração; e louvando-o pelo zelo e interesse que toma pela prosperidade desta provincia a cujo serviço se acha.

Dito — Ao administrador fiscal das obras publicas ordenando lhe q' mande por a disposição da administração do bens dos orfãos o resto dos materiaes existentes no convento da Solidade, para serem applicados a obra do collegio dos orfãos, assim como as madeiras velhas, que podem servir para a cosinha do mesmo collegio.

Dito — A administração dos bens dos orfãos, communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e assegurando-lhe novamente, que da parte da Presidencia achará sempre a mais decidida cooperação a bem de tão util e caridoso estabelecimento, do qual resultará proveito ás orfãas desamparadas, civilisação ao seculo, e gloria aos que promoverão o seo andamento.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, significando-lhe em presença do seo officio de 20 do corrente em que faz ver que a quantia de 3:500U000 reis marcada na tabella que lhe foi remettida pela secretaria d'estado dos negocios da marinha para pagamento do inspector, secretario, patrão mor e mais empregados do mesmo arsenal, inclusive a gratificação de differentes empregados no anno financeiro de 1841 a 1842, não chega para tal pagamento pois que a sua importancia total he de 5:674U000 reis, como consta da demonstracção que acompanhou o seo dito officio; que deve cingir-se ao quantitativo marcado, e dirigir-se ao Exm. Ministro da Marinha, a quem compete providenciar a tal respeito.

Dito — Ao commandante do brigue escuna Nictheroy, respondendo ao seo officio em que sollicita saber o destino que deve dar ao Chronometro N. 546 que trouxe da corte para o patacho - Patagonia - visto que este navio se não acha neste porto; que deve entregar o dito Chronometro ao inspector do arsenal de marinha.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha para receber do commandante do brigue escuna - Nictheroy - o Chronometro de que trata o precedente officio, tendo o em boa guarda.

Dito — A camara municipal de Cimbres, significando-lhe em resposta ao seo officio de 10 de julho ultimo, no qual pretende que a Presidencia ordene ao arrematante do imposto de 2U000 reis por cabe a de gado, que for consumido n'aquelle municipio, que se abstenha de cobral-o do gado, que se destinar ao consumo dos proprios donos, pelas rasões que expende no citado officio; que tal pretenção não pode ser attendida, por lhe obster a lettra do § 9. artigo 3. da lei provincial N. 24, que estabeleceu o mencionado imposto, por quanto exprimindo-se o dito § em termos mui amplos e genericos, já mais pode soffrer uma tal limitacão Em consequencia do que deve a mesma camara encaminhar a sua pretenção á assemblea legislativa provincial, á quem compete a sua decisão, a fim de tomal-a na consideração, que merecer, a vista das rasões apresentadas.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 18 do corrente.

Officio — Ao Provedor da Saude, significando-lhe em resposta ao seu Officio do 1. do corrente, que podia mandar comprar os artigos constantes da relação que havia acompanhado o mesmo officio, por serem necessarios para o serviço da mesma Repartição, menos o relojo de parede, enviando a conta para ser paga.

Idem do dia 19.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, informando os requerimentos de Joze Ignacio Pereira Dutra, João Moniz de Souza, Joze Pedro da Silveira, Hemeterio Velloso da Silveira, e de Elias Elizeo Simplicio de Carvalho, pedindo por aforamento diversas porções de terreno alagado, que existem no lugar de Motocolombó.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente com os pontos dos Empregados da Thezouraria, dos mezes de Maio, e Junho, e por duplicata os respectivos Mappas do anno financeiro de 1840 á 1841, e do semestre de Janeiro á Junho deste anno.

Idem do dia 20.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, pedindo para se designar de transmittir á Direcção do Monte Pio dos Servidores do Estado da Corte a Letra ao mesmo officio inclusa de 1:358U180 rs. do saque de Mc. Calmont & Companhia á 8 d.[illegible] sobre a Direcção da Companhia dos Paquetes de Vapor, importancia das contribuições arrecadadas por esta Thezouraria, de Fevereiro até 11 de Agosto do corrente anno.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente, informando sobre o officio do Exm. Presidente da Provincia das Alagoas para se abonar a tripulação da Escuna Bella Americana, ultimamente vinda daquella Provincia com recrutas, dous mezes de comedorias com os saldos, que se lhe deverem

Dito — Ao Inspector da Alfandega para, em cumprimento do Officio do Exm. Presidente da Provincia, de 19 do corrente, expedido em conformidade do Aviso datado do dia 2, fazer constar ao 1. Escripturario da mesma Alfandega Manoel Eufigenio da Silva, que S. M. o I. Recebeu com agrado o Mappa que Lhe offereceu.

Dito — A Isaac Goldsmed, King, & Thompson de Londres, participando-lhes o affretamento da Barca Ingleza - Elisa Johnston, da qual he Capitão Alexandre Petrei, da 1. Classe, para conduzir aquelle porto 1:500 a 2.000 quintaes de Pau Brasil, a fim de procederem em tempo ao necessario seguro

Portaria — Ao Thesoureiro dos Ordenados, para pagar, em cumprimento ao Officio do Exm. Presidente da Provincia de 20 do corrente junto por copia a mesma Portaria, ao Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Membro da Commissão encarregada dos festejos do Dia da Coroação de S. M. o Imperador, a quantia de 612U520 rs das despezas feitas com o Te Deum, que se cantou na Matriz da Freguezia do SS. Sacramento do Recife.

Dita — Ao mesmo, para entregar aos Commerciantes Mc. Calmont & Companhia, pela Caixa do Rendimento das contribuicões do Monte Pio dos Servidores do Estado, a quantia de 1:358U180 rs da Letra inclusa a mesma Portaria, saccida a 8 por cento sobre a Directoria da Companhia dos Paquetes do Rio de Janeiro, a favor da Thesouraria Geral do Estabelecimento do mesmo Monte Pio, a quem he remettida, declarando-se lhe ser o producto do dito rendimento arrecadado até 11 do corrente mez inclusive.

EDITAL.

O Illm Sr. Inspector da Thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que a arrematacão da illuminacão publica desta cidade, annunciada pelo edital de 21 de julho proximo passado, e publicado pelos Diarios, se há de concluir na sessão da mesma thezouraria do dia 30 do corrente, visto se não ter effectuado nos dias fixados, por falta de licitantes sobre o preco de 141 reis diarios pelo custeamento de cada lampião; e quando não seja arrematada se aceitarão quaesquer propostas, que a respeito offerecem os licitantes.

E para constar mandou o mesmo Illm Sr. affixar o presente, e publicar pela Imprensa. Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de Agosto de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

PROVINCIA DA PARAHIBA.

No dia 21 do corrente, pelas 4 horas e meia da tarde, indo o Presidente desta Provincia o Dr. Chaves jantar fora da Cidade para onde o tinhão convidado, de uma emboscada descarregarão-lhe tres tiros de bacamarte, e resultou ficar o mesmo Presidente ferido na coxa da perna direita com um caroço de chumbo, e o digno Juiz de Direito Doutor Luna Freire, com outro caroço de chumbo ao pé do ouvido, ficando morto com duas balas o cavalo deste. Dous dos assassinos forão logo presos, e tem confessado os authores de tão atroz delicto, dos quaes uns se achão presos, e outros são procurados com muita deligencia e espera-se que não escaparão. Dizem que são compromettidos Manoel Lobo, Feliciardo Alexandre de Seixas, Amaro Victoriano e outros.

Noticias Estrangeiras.

CHILI.

Buenos-Ayres, 10 de julho. — O movimento revolucionario do coronel Veraneo, no Perú, foi completamente suffocado. Diz-se que huma partida de 200 homens, com Santa Cruz á sua frente, desembarcou entre Payta e Lima, vindo de Guayaquil, para se reunir aos revolucionarios do Perú; porém julgava-se que esta tentativa de Santa Cruz, arremedando a de Napoleão, não teria bom exito. As ultimas noticias de Lima chegão a 16 de maio, em cujo periodo tudo estava socegado.

(British-Packet.)

Noticias do Rio da Prata.

Buenos Ayres, 10 de julho.

O general Aldao participa de Sanhagasta, em 20 de julho, que naquelle dia terminára a sua carreira o chefe unitario Brizuela, e que se apresentára ás forças federaes a columna do mesmo, composta de cavallaria e 600 infantes, evadindo-se mui poucos, que esperava poder apprehender com brevidade. — Mais de 200 soldados correntinos, dos passados de Lavalle, embarcárão hontem para Entre-Rios, bem fardados e equipados, e em excellente estado moral.

(Idem)

— 17 de julho.

Poucas mais noticias temos tido esta semana do interior. Diz-se que Lavalle está completamente encurralado no valle de Pituil, pelas forças do coronel Carlos Lopez Roldan e do coronel Lopez, actual governador da Rioja. O general Oribe ia proseguindo na sua marcha para o Tucuman, onde La Madrid era vivamente incommodado, de hum lado pelo general Ibarra, e do outro pelas guerrilhas campezinas. Parece q' quasi toda a campanha de Salta se acha em armas em favor da causa federal.

(Idem)

Montevidéo, 9 de julho. — Huma carta do Sr. Bellamare dirigida a El Nacional, annuncia que as energicas representações da imprensa periodica ingleza ja fizerão impressão sobre os que dirigem a politica da Gran-Bretanha, e que mui breve neste tratará o governo de offerecer a sua mediação para terminar a prolongada guerra que Rosas entretem, ha dez annos, com hum affan verdadeiramente diabolico.

(El Nacional.)

14 de julho.

Sabemos que domingo passado a — Mashorca —, se entregou em Buenos-Ayres aos mais espantosos excessos. Desde manhã cedo, cercou as principaes igrejas, e começou a açoutar as senhoras, e a commetter toda a sorte de atrocidades e obscenidades. Huma senhora, que se suppõe natural deste paiz, enlouqueceo, e está em perigo de vida, em consequencia das horriveis violencias que com ella praticarão os — mashorqueros. — Ignora-se a causa deste repentino furor, como tambem da suspensão das funcções do dia 9 de julho. Huns dizem que os — mashorqueros — gritavão; " Morra a mediacão ingleza. " Porém outros asseverão que o verdadeiro motivo he a noticia da morte do traidor Oribe.

(Idem.)

15 de julho.

A esquadra inimiga, composta de cinco vasos, tornou apparecer, e está a vista deste porto.

Por via do Salto, recebêmos folhas de Corrientes até 27 de junho. O que nellas achamos de mais notavel he o regresso, na galeota " Luiza Maria ", dos Correntinos detidos no Paraguay, que tornárão a pisar a suspirada terra natalicia.

(El Constitucional.)

17 de julho.

Com a chegada do paquete inglez, generalisou-se a noticia; communicada por " El Nacional ", da resolução em que está o gabinete inglez de offerecer a sua mediação para terminar as desavenças que agitão e destroem os filhos do Sul.

Continúa, sem interrupção, a emigração européa. Chegão aos centros, e se agglomerão na capital, sem que a sua indeterminada affluencia faça com que se adoptem medidas para regularisar o emprego de tantos braços uteis para a agricultura.

(El Compas.)

20 de julho.

Espera-se até amanhã, nesta cidade, o Exm. Sr. presidente da republica, general D. Fructuoso Rivera.

21 de julho.

A esquadra oriental, que, para se fazer de véla, só esperava a chegada do presidente, e como esta se verificou hoje, está dis-

fendo-se para levantar ancora, e ir ao encontro do inimigo.

As correspondencias de Buenos-Ayres confirmão a morte do general Oribe.

A noticia de huma sublevação comprimida a bordo da Palmar (da esquadra de Rosas) parece certa; e dizem que o commandante e alguns subalternos forão fusilados.

(Le Messager Français.)

------

19 de julho.

Depois da anniquilação da columna de Brizuela, sendo elle morto e o seu secretario Doria prisioneiro, recebeo se officialmente noticia de se terem decidido pela federação as provincias de Salta e Jujui, ás quaes se enviou de Santiago hum reforço de 400 homens, para se oppôr a alguma tentativa de La Madrid contra as mesmas. Quanto a Lavalle, será difficil que escape, pois que, em consequencia do desbarate de Brizuela, se vio precisado a marchar de Belem para Tucuman, com 200 homens mal montados, e os chefes Balboa e Gutierrez lhe ião no alcance. Coe está encerrado em Montevidéo, e investio os navios hespanhóes, para, com as suas tripulações, substituir o desfalque de outros estrangeiros reclamados pelos seus respectivos ministros. Parece que alli se acha o governo a braços com immensas difficuldades. O estado das finanças he tal, que o almirante Coe comprometteo o seu credito pessoal, para sustento das guarnições da esquadra. As festas de julho, nesta capital, forão addiadas á espera de noticias decisivas do interior, que affiancem a completa pacificação da republica.

(Carta particular.)

CORRESPONDENCIA DO DESPERTADOR.

Montevidéo, 16 de julho.

Começarei por lhe dizer que aqui se falla muito em paz, pela mediação da Inglaterra, o que extensamente ha de ver nos periodicos que nesta occasião lhe envio. Concluirei fallando-lhe em guerra, e participando-lhe que a esquadra desta republica, composta de 1 galera, 1 barca, 2 brigues e 1 escuna, está prompta; e crio que brevemente sahirá a encontrar a de Buenos-Ayres, que tem estado á vista, e se compõe de 1 galera, 2 brigues e 3 escunas. Do resultado avisarei. Em Buenos-Ayres, suspenderão-se as festas destinadas para o dia 9 do corrente; ignora se o motivo. Os Mas-horqueros tornarão a commetter alli ultimamente algumas tropelias e excessos; e corria que Brizuela tinha sido morto, e que parte das suas tropas se tinhão passado. Os contrarios a Rosas dizem que isto he falso, e que Oribe morrêra! Em Entre Rios ha pouca intelligencia entre Urquiza e Echague, segundo consta.

22 de julho.

Em 16 do corrente, lhe escrevi pelo Montevideano, e agora aproveito a ida do paquete inglez, para lhe dizer que a esquadra desta republica, apesar de estar prompta, ainda não sahio, porque, segundo dizem, estão doentes dous commandantes de embarcações. A de Buenos-Ayres conserva-se em frente deste porto, e creio que não póde decorrer muito tempo sem que haja combate. O presidente da republica deve chegar hoje a sua quinta, nos suburbios desta cidade. Veremos o que resulta da sua vinda. Os periodicos desta fallão muito na morte do ex-presidente Oribe; mas julgo que não he certa, pois até me dizem que ha aqui cartas delle, de 10 do corrente. No entanto, continúa a asseverar-se que o governo inglez escreveo ao seu ministro em Buenos-Ayres, para que tentasse restabelecer a paz entre esta e aquella republica.

(Do Despertador.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Os jornaes Allemães publicão o seguinte extracto d'um protócollo promulgado pela Dieta Germanica. --

" A Confederação Germanica dezejando adquirir a fim de publicar para bem geral o segredo por meio do qual o cidadão Philipp Wagner de Frankfort faz uso do electromagnetismo como força movente, assegura ao dicto Wagner a somma de 100,000 florins (8,000 lb. Inglezas), sob condição de mandar construir uma maquina electro -- magnetica á sua custa, e sobre uma escala bastantemente grande para servir como locomotiva. Que se faça experiencia d'esta maquina, a fim de que a Dieta se certifique da sua efficacia; e que M. Wagner consinta em conformar-se com a decisão da Dieta sobre essa experiencia. A Dieta esperará um mez que M. Wagner aceite estas condições. "

A vantagem da Biblia para os prezos --

" A Biblia tem produsido nos Paizes protestantes resultados que nunca se poderão esperar entre nós. Seria tão absurdo da nossa parte imitar-mos muito á risca o methodo d'instrucção moral d'outros paizes, quanto o seria adoptar o seu methodo de agricultura. Entre os Protestantes um preso provido d'uma Biblia póde fazer-se seu proprio pastor e instructor; pelo contrario, a forma do culto Catholico requer publicidade e uma longa serie de ceremonias. Para nove decimos dos presos Inglezes e Allemães a Biblia vém a ser um antigo conhecimento; e para os nove decimos do nosso povo pareceria uma obra nova, que nenhum d'elles jamais aprendeo a ler. A questão aqui não é, se a religião é, ou não um meio principal de melhoramento ou reforma entre os presos em geral; basta reconhecer que nas nossas mãos falta um tal instrumento, e que devemos procura-lo n'outra parte " -- Os Presos do Sena, por M Barthelemy Maurice.

Phenomeno Singular -- Uma carta de Constantinopla de 7 de Junho fornece-nos o seguinte extracto:

" A Porta recebeu ha pouco de Van, na Armenia Turca, noticia de um phenomeno que sem embargo da sua apparente autenticidade não podemos acreditar. Este despacho diz que depois de ter sido uma parte da provincia affligida com uma longa carestia foi repettido o milagre feito em favor de Moisés, e dos filhos de Israel, quando atravessavão o deserto. Uma prodigiosa quantidade de uma substancia semelhante ao manná cahio em gotas do tamanho de pedrinhas de saraiva, as quaes ainda que algum tanto insipidas não erão desagradaveis ao palador. Dizem, que se acimara sobre a terra com duas pollegadas de profundidade, e que bastara para alimentar os habitantes por muitos dias. A farinha que della se fez, era extremamente alva; da qual se fazia pão nutritivo, porem sem gosto. Diz-se que chegarão a Constantinopla amostras deste pão, que serão submettidas á analyse chymica. Algumas pessoas racciocinavelmente creem que isto não é mais do que uma innocente manobra do povo soffredor de Van para attrahir a si a attenção do Governo. " O seguinte extracto do Malta Times parece ter relação com este objecto: -- " Aleppo 3 de Maio. -- (Traduzido do Arabico.) -- Uma grande carestia teve lugar em Aleppo, Malatia, e Karbat de tal sorte, que o povo morria á fome, e vendia as mulheres e filhos para adquirir pão para comer. Porem o Omnipotente Deus fez chover grão sobre elle, com que o alimentou. " (Estamos perfeitamente convencidos da autheticidade destas poucas palavras extrahidas de uma carta arabica. O grão a que nella se allude é conhecido em Malta, sendo quasi semelhante ao " hab ou aazig ", e sendo guardado algum tempo torna-se branco como " semola ", -- farinha de trigo mui fina) -- Galignani's Messenger.

(Evening Mail.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes deste jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo futuro. Os bilhetes achão se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, rua do Collegio loja do Snr. Menezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

NOVO ESTABELECIMENTO LITTERARIO.

PROSPECTO.

No principio do mez de Setembro p. futuro abrir-se-ha no bairro de Santo Antonio, rua da Cadeia n. 2., um novo estabelecimento d'instrucção, denominado - Collegio d'Instrucção Preliminar - no qual se admittirão somente alumnos externos, que serão progressivamente instruidos nas seguintes --

Materias.--

1. - Ler, escrever, contar, elementos de Moral e Civilidade, doutrina Christã.
2. - Grammatica portugueza -- analyse -- historia da lingua e noção dos Classicos.
3. - Francez.
4. - Inglez.
5. - Italiano.
6. - Latim.
7. - Geographia; Chronologia e Historia.
8. - Arithmetica, Algebra e Geometria.
9. - Philosophia racional e moral.
10. - Rhetorica e Poetica.

Regente effectivo das Aulas.

O Muito Reverendo Abbade, Luiz Jozé Alves Ferreira Freire de Andrade. Graduado em Leis e Canones pela Universidade de Coimbra.

Secretario.

O Snr. Bernardo Rozende de Vilhena.

Retribuições mensaes.

Os alumnos da aula 1. darão	2U000
Os que frequentarem conjuntamente a 1. e a 2, ou só a 2 darão	4U000
O alumno, que frequentar qualquer das outras aulas, dará	5U000
O que frequentar no mesmo dia duas aulas dará somente	6U000

Estas retribuições serão sempre adiantadas, sem desconto de ferias, nem de dias, em que os alumnos deixem de frequentar.

O mez começado considera-se devido.

Este Estabelecimento fica debaixo da inspecção da directoria do Collegio Sancta Cruz, de que formará uma Secção.

As pessoas, que quiserem desde já inscrever-se, dirijam-se, ou ao Regente no hospicio do Recolhimento da Gloria, ou ao Secretario no Collegio Sancta Cruz.

SOCIEDADE THEATRAL RECREIO & INSTRUCÇÃO.

O Secretario da mesma convida aos Snrs. Socios em geral, a reunirem-se na salla de suas Sessões, Domingo 29 do corrente ás 3 horas da tarde, a fim de se proceder a elleição da nova Commissão Administrativa.

Avisos Diversos.

☞ Perante o Illm. Snr. Doutor Juiz do Civil da 3.ª Vara, se hão de arrematar no dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde no Atterro da Boa-viste varios escravos de ambos os sexos, pertencentes ao cazal do falescido João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon para pagamento dos credores do dito cazal, os quaes vão a Praça, a requerimento da viuva Inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Vicente Tavares da Silva Coutinho, ou a pessoa por elle encarregada n'esta praça, a negocio de seu interesse, na rua da Madre de Deos primeira loja de fazendas, n. 22.

☞ Offerece-se um sitio para lavrador de cannas, muito bom, em um Engenho 4 legoas distante da praça, o qual pode admittir de 30, a 40 escravos de enxada, e tem soccas da planta que se vai cortar, cujas soccas se dão a pessoa que venha trabalhar, trazendo de deis enxadas para mais, quem o pretender, dirija-se a caza de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, para tratar do ajuste.

☞ Um mosso brazileiro, com 26 annos de idade, se offerece para ser caixeiro, ou ensinar meninos, de qualquer Engenho, ou alguma pessoa fora da praça, levando em sua companhia uma mana, a qual sabe ler, escrever, contar, cozer bem, e marcar, servindo na mesma caza, o qual dá fiador a sua conducta; quem o pretender, annuncie.

☞ Quem annunciou pelo Diario de 26 do corrente, n. 185, ter moradas de casas em Olinda para vender; queira declarar sua morada, ou dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapixe, esquina da rua dos Tanoeiros, n. 12, no Recife.

☞ Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com muito boas terras para plantação, baixa para capim, bastantes arvoredos de fructo, de varias qualidades, com boa caza, tem rio com agoa doce, e tem commodos para vaccas de leite; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio, caza D. 7.

☞ Precisa-se de um forneiro que seja bem entendido na sua arte, a quelle que percisar dirija-se a rua da Larangeija a tratar na paderia de José Gomes da Silva.

☞ Na rua da Cadeia do Recife apanhou-se um molho d'chaves piquena, quem for seu dono procure-as na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Pergunta-se a quem souber e quizer responder, se he permittido a um Pharmaceutico, que não he examinado o abrir boticas? ou se elle tendo carta de exame pode ter abertas mais de uma botica? o céo he justo, e não permittirá que a humanidade padeça sob a influencia e ganancia dos charlatães! entretanto com a resposta dir-se-há alguma cousa para orientar aos que podem pegar n'uma espantoza forquilha.

☞ Constando-me que numero de foreiros meus na rua da Aurora &c. tem requerido á Presidencia aforamento desses terrenos cujo dominio directo me pertence, e de que tem escripturas minhas, tendo-me pago foros pelo presente previno a esses e aos de mais, que esses terrenos por mim aforados não são, nem podem ser considerados de marinha, cuja decisão competentemente feita se acha por varios accordãos estabellecida em documentos meus, conservados em mão de meu bastante procurador José Joaquim do Espirito Santo para serem vistos por quem quiser desenganar-se: e como assim es es foreiros, desconhecem o senhorio competente pelo prezente protesto fazer valer os meus direitos em caso tão inesperado, e não consentir nem reconhecer esses intrusos a foramentos.

☞ O Senhor Manoel de Souza Guimarães, que annunciou a venda de seis garrotes, proprios para carro, querendo dispor dos mesmos com algum prazo, dando-se fiador pela quantia que se ajustar, annuncie.

☞ Roga-se a pessoa que deixou empenhado um serrote no beco do peixe frito, D. 4, haja de o vir tirar no prazo de dois dias, do contrario será vendido para pagamento da divida.

☞ Quem quiser comprar uma negra de nação, bonita figura, com abilidades; vende-se por precizão, e por preço comodo; vá rua do Fagundes D. 18.

☞ Arrenda-se um sitio no melhor local do Caxangá com caza, muito boa terra para plantações de deferentes arveres de fruto, muito perto do rio Capibaribe, a tratar na prasinha do Livramento N. 29.

☞ Quem precisar de uma ama de casa de homem solteiro cosinha e engoma com perfeição, dirija-se á rua da Conceição da parte do beco do Tambiá D. 14. Na mesma casa engoma se com perfeição.

☞ O abaixo assignado Antonio Joaquim de Mello, Collector e morador na Villa de Serinhaem, annuncia ao respeitavel publico, [illegible]

Antonio Joaquim de Mello e Silva.

☞ Arrenda-se, vende-se, ou permuta se por alguma casa terrea o sitio denominado Cacunda, com bons arvoredos de fructo, bons baixas para plantações de capim, e pasto para vacas de leite. quem o pretender, dirija-se a casa de Rufino Gomes da Fonceca, rua da Conceição.

☞ O Administrador das Rendas geraes internas, avisa aos moradores do bairro do Recife, e Santo Antonio, que a colecta já se acha fexada, para que venhão pagar o imposto do Banco té o fim deste, pena de se proceder a executivo.

☞ Aluga se uma escrava para coser, engommar, e cosinhar: quem a tiver, dirija-se a rua Direita, loja de chapeleiro.

☞ Quem quiser comprar uma escrava do gentio de angola, de idade 15 a 16 annos, bonita figura, e faz todo o serviço de casa; dirija-se a camboa do Carmo D. 14.

☞ Quem quiser comprar uma duzia de cadeiras de jacarandá, em meio uzo; duas banquinhas da mesma madeira; uma marqueza; um par de mangas de vidros, bordadas; um candieiro de meio de sal'a; e 6 garrafas brancas lapidadas, tudo por modico preço; dirija-se ao pateo da Penha, casa terrea ao pé de um ferreiro, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se d'um armasem para assucar com seus pertences, ou mesmo sem elles, no bairro de S. Fr. Pedro Gonsalves; annuncie.

☞ Sendo offerecido ao abaixo assignado, no dia 21 do corrente, uma amotolia de cobre, em bom estado, mostrando que servio a agoardente, e por baixo preço, conheceo-se, era furtada; e por isso se tomou da mão do vendedor, dando-se só por conta 500 rs.; dando tempo para que por meio do presente annuncio apparecesse seu legitimo dono, ao qual se entragará dando os signaes certos: na rua da Cruz do Recife, D. 43 e 49 B. B. P. de Mesquita.

☞ Perdeu-se desde o armasem do Rufino, até o pateo do Carmo, uma carta do Vigario do Brejo d'Areia, vinda para o Delegado de S. Ex. Reverendissima, Jozé Antonio dos Santos Lessa, que já se achava respondida: por isso roga-se a qualquer pessoa, que a tiver achado, queira annunciar sua morada para ser procurado; pois que a carta pouco lhe interessa, visto serem duas dispensas.

☞ Aluga-se um terceiro andar na rua estreito do Rozario, com commodos sufficientes para uma grande familia; quem pertender dirija-se á rua das flores na venda da quina. Na mesma se vende uma negra de nação benguella, bonita figura e sem vicios, nem achaques, com 22 annos de idade.

☞ Uma Sra. solteira preciza de uma criada para fazer o servico interno e externo da caza; a pessoa que a isto se propozer, dirija-se ao Beco da Bomba, sobrado de um andar de quatro janellas.

☞ As Sras. D. Joaquina Roza de Oliveira Baduem, Roza Francisca de Olivera Souza, e Domingas de Azevedo Coitinho com auzente ao Sr. Joze Pereira Lins; queirão mandar receber umas cartas vindas do Sul por terra; na rua do Livramento D. 7.

☞ Quem tiver um quarto, ou piquena salla em qualquer lugar, ou seja embaixo de sobrado, ou outro qualquer, que queira alugar anuncie, que axará com quem tracte.

☞ O Sr. Narcizo Antonio de Campos venha procurar uma carta vinda do Porto, na Praca da Independencia D. 1.

☞ Um rapaz Portuguez de 20 annos de idade, dezeja fazer uma viagem para a Costa d'Africa em algum navio, de qualquer occupação, menos de marinheiro; o qual sabe bem ler, escrever, e contar, e dá fiadores nesta Praça á sua conducta; quem do mesmo percizar para dito fim anuncie para ser procurado.

☞ Tendo o abaixo assignado, vendido um escravo a Antonio Pereira Tirano por seis centos mil reis, com o trato de lhe pagar com uma letra da mesma quantia com o endosse de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, sendo este ouvido no mesmo tracto, pelo tempo de nove mezes, sendo o papel da venda do escravo com a mesma condição de esperar os nove mezes, passado este papel e a letra em 17 de Novembro de 1840, e como acontece que vencendo-se a letra e sendo esta aprezentada ao proprio Antonio Pereira, e ao procurador do endossante Joze Polinario, nenhum pagou, e como se não tenha pago athe a dacta deste, e o dito Antonio Pereira Tirano passa a estar fazendo venda do dito escravo; faz sciente o abaixo assignado que ninguem contrate negocio sobre o dito escravo, tanto porque não o pode vender, como não se acha ahi o dito endossador, por ter hido a Corte do Rio de Janeiro a serviço da Provincia, e este ainda não ter chegado, e o dito escravo chama-se Benedicto do gentio de Angola: declara mais, que a dita letra já se acha apontada e protestada, e querendo o abaixo assignado receber o escravo pela dita letra o dito Antonio Pereira Tirano não quiz entregar. Recife 23 de Agosto de 1841.
João Francisco de Souza Peixe.

☞ Charles Roope annuncia ter estabelecido nesta Praça uma caza de Negocio com a firma de Charles Roope & C. Escriptorio 1.° andar n.° 1, rua da Sanzalla Nova.

☞ Preciza-se de um piqueno Portuguez para caixeiro de venda na Villa de S. Antao; dirija-se a rua do Livramento D. 2.

☞ Na padaria da rua Direita D. 13, no sobrado de 3 andares, preciza-se de um bom amassador.

☞ Vende-se Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do elgogão.

— A pessoa que percizar de roupa engommada, com muito aceio, promptidão e preço commodo, dirija-se a esta Typ. que se dirá

☞ Aluga-se um preto muito bom, seleiro e celxueiro; na Camboa do Carmo sobrado de um andar D. 12.

☞ Preciza-se de uma preta forra ou cativa, que saiba fazer o serviço interno de uma

☞ Aluga-se um negro para estar em companhia de um homem em um sitio e fazer algum serviço pagando-se 12U000 reis por mez, e o sustento ou 16U000 reis asseca; defronte da ribeira da Boa-Vista venda por baixo de um sobradinho.
caza de familia, e comprar na rua; no Quartel de Policia a fallar com o Cirurgião Ajudante da mesma.

☞ Francisco Joze da Costa Araujo comprou por conta de sociedade dos 50 Bilhetes da rifa de João Francisco dos Santos Siqueira um bilhete da segunda parte da 17.ª Loteria do Seminario de Olinda n.° 2119, e mais o bilhete da mesma Loteria n.° 2120, por conta de Leopoldo Joze da Costa Araujo, cujos bilhetes existem em puder do annunciante.

☞ Preciza-se de uma pessoa para hir fora da praca cobrar umas dividas com decumentos, quem quizer fazer tal negocio dando fiador, dirija-se á rua da Praia a tratar com Cardial.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO sahirá com brevidade o Brigue Bom fim por já ter alguma carga, tem bons comodos para receber escravos; quem quizer carregar, ou hir de passagem pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife a Amorim Irmãos, ou ao Capitão a bordo.

PARA O MARANHÃO sai o Brigue Escuna Laura de bem conhecidas qualidade, tanto em segurança e bons comodos, como da rapidez de suas viagens para carga e passageiros; trata-se com o Capitão, ou Firmino Joze Felix da Roza, rua da moeda D. 141.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praca do Corpo Santo.

PARA O CEARA' com escala para o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA MACEIO a Sumaca Nacional Feliz Aurora, sahe com a maior brevidade possivel; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia do Recife.

Leilão

☞ Rita Maria da Conceicão Viuva do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moveis, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chaguão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

☞ Que fazem James Crabtree & C. Sabbado, de algumas fazendas avariadas, por conta de quem pertencer.

Compras

☞ Um butão de bertura, e um par de brincos, e um cordão groço de bom ouro e sem feitio; na rua de Hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Seis portas uzadas com suas grades ou sem ellas por preco comodo; no Quartel de Policia a faller com o Brigada.

☞ Escravos ladinos que sejão mossos, e bem robustos para serviço de campo, e que não tenhão vicio; no 2. andar do sobrado junto á cadeia D. 2. que achará com quem tratar das 7 horas da manhã até as 9, e das duas da tarde até as 5.

☞ Escravos de ambos os sexos com vicios ou sem elles, assim como com officios de carpina e pedreiro; na praça da Independencia D. 1 se dirá

Vendas

☞ No armazem de James Crabtree & C. na rua da Cruz; excellentes lonas largas e estreitas, estopa larga, brins a imitação do da Russia, panos pretos superiores prova de limão e sol, dito azul proprio para fardamento, panos finos de cores, cazimiras pretas e de cores, alcatifas, e selins inglezes optimos para senhores e senhoras

☞ Espirito de vinho de 36 gráos a 1U600 a canada, prezuntos salgados estrangeiros a 160 reis a libra, sagû de primeira qualidade 320 a lb., farinha de araruta nova 320 a lb, sevadinha 160 a lb., chá isson em caixas de 5 e 11 lb., e todos os mais generos de venda por preço comodo na rua Nova D. 2.

☞ Na loja de Carioca & Sette, rua do Queimado D. 13, lenços de seda pretos com alguns buracos a 200 reis cada um, cassa chita de bonitos padroens em cortes a 2U000 reis o corte.

☞ As obras seguintes; Virgilio 3 volumes, Sallustio, Selectas, Cornelio, Phedro, Annaes de Tacito em dous volumes, Telemaco, Tractado de Chimica com estampas em 5 volumes, e o Felis Independente: tudo por preço comodo; na rua nova loja de ferragem D. 13.

☞ Superior chá isson; na rua da Cruz loja de louça n.° 40.

☞ 750 varas d'algodão da terra a 240 rs. a vara; na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Tres jogos de Breviarios, 2 romanos e 1 carmilitano por preco muito commodo, na entrada da rua do Rangel loja de cera D. 37.

☞ Um cabra bem mosso e muito robusto e abilidozo para todo servico assim como uma mezinha de condurú, um relojo de pedra de cima de meza, uma torneira de pinho para roupa, um caldeirão grande de ferro ainda novo; na rua de Hortas D. 33 sobrado de um andar.

☞ O Engenho denominado Aldeia, cito na commarca de Nazareth da mata, recebe-se em pagamento moeda corrente do Imperio ou propriedades de casas na cidade do Recife; quem quizer fazer tal compra ou permulta, dirija-se a casa de Manoel Antonio Soares: morador na Villa de Páo do Alho, que ali achará com quem tratar.

☞ Um cabrinha de idade de 18 annos, sadio proprio para paje; quem o pertender dirija-se á rua de agoas verdes sobrado D. 27

☞ Maquinas com os competentes ilhós para Coletes, na rua da Cadeia velha loje de miudezas n.° 5

☞ Uma venda com 1:000U de reis de fundos com comodos para familia, na rua do Aragão D. 12.

☞ Duas bancas novas de jacarandá feitas á moderna obra do paiz, dos milhores mestres por preço comodo, a falar no pateo do Carmo venda D. 7.

☞ Uma venda Trempe com os fundos de 1:000U de reis pouco mais ou menos, ou com os fundos que o comprador quizer, vende-se por não ter comodos sufficientes para familia.

☞ Uma cabra bixo parida de quinze dias boa de leite; na rua d'Alegria primeiro sobrado

☞ Genebra de Hollanda em frasqueiras, e botijas por preço comodo, na rua da Cruz D. 4.

☞ Charutos da Bahia de boa qualidade em porção grande e pequena por 1200 a caixa, na rua da Cruz D. 4.

☞ Diccionario Francez-Portuguez, e viceversa; Quintilliano latino; Terencio, Selecta comentada, e sem comento, Novo Testamento de J. C.; por preços comodos; pautas grandes e pequenas em papel d'Holanda a 60 a 30 reis, Cartas e Taboadas para meninos a 80 e a 40 reis: na rua Direita D. 26, loja de couros lado do poente, e na do Codorniz n.° 4, excepto livros e pautas.

☞ Cicero Julio Caezaris, Vademeco dos Poetas, Paça tempo ou miscelania proveitoza, as Siencias do bom homem Ricardo, as mulas de D. Miguel, Taboadas, Alfabetos, pautas oracões de N. Snr do monte serrado; na rua Direita loja de couros D. 20.

☞ Na povoação dos Affogados uma venda com poucos fundos, na rua Direita da dita povoação D. 29, a tratar na mesma. Note-se que o dono vende porque retira-se para fora da Provincia.

Um sitio bastante grande e com casa tambem grande, e tudo coberto de arvores de fructo na estrada do Pombal, quem pertender dirija-se á praca da Boa-Vista botica D. 3 ou ás 5 Pontas D. 23

☞ Uma casa em Olinda sita na rua do Amparo, com bons comodos, e bem construida; e tambem se troca por outro predio, ou escravos, dirija-se á rua de Agoas Verdes D. 36.

☞ Uma espingarda Ingleza optima para caça, na rua da Madre de Deos primeira loja de fazendas.

☞ Uma pipa vazia, e 12 sacos vazios que forão de farinha a 240 reis cada um, na rua de Santa Thereza venda D. 13.

☞ Quem precisar de um feitor para sitio procure na rua da Cadeia venda D. 10.

☞ Novos cortes de chita de superior qualidade, e mui ricos padrões, a 4000 reis; chitas escuras finas a 160 reis o covado; na rua do Cotugá defronte do cerieiro D. 4.

☞ Um sobrado com soto e trepeira na rua do Fagundes D. 7, a fallar na casa que tem padaria na Camboa do Carmo.

☞ Uma escrava de nação moçambique, mossa, cozinha o diario de uma casa, e tem principio de engomado, na rua Augusta contronte a ultima casa do Snr. José Maria.

☞ Um Chronometro, e huns livros pertencentes a nautica: no sobrado da esquina da rua do Livramento por cima da loja que foi do Herculano.

☞ Velas de espermacete em casa de L. G. Ferreira & Mansfield; rua da Cadeia D. 39.

☞ Castiçaes com mangas, ditos de casquinha, em ponto piqueno muito proprios para Piannos; elegantes apparelhos dourados para chá e caffe, e todo o nessessario para guarnição de mezas, e tudo por preços commodos; na loja de louça fina a traz do Corpo Santo n.° 66.

☞ Seis garrotes bons para carro, outros tantos mais pequenos, e doze novilhas e garrotes, bons para se criarem, na rua da Praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Um cabrinha de idade de 12 annos pouco mais ou menos, na rua da Cadeia loja de ferragem de João José de Carvalho Moraes.

☞ Dois caixotes com duzentas libras de rapé princeza, da fabrica de Lisboa do milhor que ha na terra; na rua da Cruz D. 37.

Escravos Fugidos

☞ A 10 do corrente fugio uma preta de nome Maria, nação Congo, reprezenta ter pouco mais ou menos 40 annos, baixa, e groça, pez e mãos piquenos, dentes abertos, cara redonda; levou vestido de xita azul, e panno da costa; os apreendedores levem ao Beco largo da Matris de S. Antão D. 6 que será recompencado.

☞ No dia 14 do corrente fugio uma escrava de nome Miquilina, nação benguella, estatura regular, côr não muito retinta, tem em um dos braços um lubinho, levou vestido de chita amarella, saia preta de lila guarnecida de fita, e pano da costa, e consta andar comprando venda para revender: portanto quem a aprehender leva na rua da Conceiçao da Boa-Vista D. 8, que será gratificado

☞ Despareceu do Sitio do Aracá um negro cacange, chamado Joze, por alcunha cazumbá já velho com principio de calva, muito barbado e peludo pelo peito, pernas curtas, pés piquenos, estatura curta, corpo grosso; toda a pessoa que o vir e delle souber, fazendo particepação a seu Sr., dono do mesmo Sitio em Santo Amaro, será gratificado, e muito melhor entregando-lhe prezo. Recomenda-se aos Srs. Commandantes, Capitães, ou Mestres de Embarcacoens, que sahirem deste Porto para algum outro dos do Brazil, que não recebão a bordo o dito negro dos signaes supra; pois que o annunciante não ignora haverem nesta Praça comissarios de huma companhia de ladroens de negros que fazem remessa de seus roubos para outros Portos; na loja de louça do assignante rua do Livramento n.° 2 se recebe o negro, ou noticias do mesmo com a recompença promettida.

☞ Fugio no dia 15 do corrente Agosto um preto de nação angola, de nome Simão, representa 50 a 60 annos de idade, baixo, grosso do corpo, quebrado das verilhas, com uma verruga na barba, he de prezumir que tenha fugido para o mato ou que esteja trabalhando como feitor em algum sitio perto desta Cidade: os aprehendedores podem leva-lo ao Engenho Perereças, ou nesta Praça a casa de João Francisco Santos de Siqueira, na rua d'Aurora, que serão recompensados.

☞ Desspareceo no dia 18 do corrente Agosto um africano de nome Antonio, de idade 20 annos tem o olho direito vazado, estatura regular, bem possante, levou vestido calça e camiza branca já suja, á pouco tempo foi pegado de outra fuga no Engenho do Brum; roga-se a todas as Authoridades Policiaes, e Capitães de campo a sua aprehenção e leva-lo á rua dos Quarteis D. 5, ou á rua do Livramento lado da rua Direita D. 20, no primeiro andar que será recompençado.

☞ No dia 8 de Janeiro do anno de 1840 fugio um negro de nome Thomaz com os seguintes signaes, tem um calombo na testa, umas marcas de bexigas pelo rosto ja quasi apagadas, tem as pernas arqueadas para fora muito tomador de tabaco, muito bem fallante paça por crioulo, e de nação rebolo terá de idade 40 a 50 annos; pede-se a qualquer capitão de campo ou pessoas particulares que o pegar, levar a rua do Trapiche na venda de José Verissimo da Rocha que terá 50U000 rs. de gratificação.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.